



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PME**

QUADRO DE ANÁLISE DO ALCANCE DOS INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SANTANA ANO BASE 2014 A 2024

(LEI DE Nº1.078/2015)



ANO DE 2024

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 20% (vinte por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME											
INDICADOR 1 A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
META EXECUTADA	89,1%	61,2%	90,5%	61,2%	61,2%	67,8%	64,7%	61,2%	51,8%	65%	61,6%	
INDICADOR 1B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	
META EXECUTADA	29,6%	12,1%	30,4%	12,1%	12,1%	13,7%	13%	12,1%	12,7	32%	7,2%	

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 92% (noventa e dois por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.											
INDICADOR 2 A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	92% 23.150	
META EXECUTADA	MATRICULAS REDES 20.774 89,7%	MATRICULAS REDES 20.507 88.5 %	MATRICULAS REDES 20.538 88,4%	MATRICULAS REDES 20.479 88,4%	MATRICULAS REDES 19.987 86.3%	MATRICULAS REDES (Municipal e estadual) 7.587 + 58 integrals	MATRICULAS REDES (Municipal e estadual 7.636	MATRICULAS REDES	MATRICULAS REDES (municipal + estadual) = 9309 – anos iniciais+ 8018 – anos finais = 17.327 (75%) DISTRORÇÃO REDES 11% A cada 100 alunos 2, estavam com atraso de dois anos.	MATRICULAS REDES (municipal + estadual) = 16.645 DISTRORÇÃO REDES 11% A cada 100 alunos 2, estavam com atraso de dois anos.	MATRICULAS REDES 15.353 DISTRORÇÃO REDES	
INDICADOR 2 B	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	92%
META EXECUTADA	12,1%	74,9%	75,9%	64,4%	78,4%	64,4%	64%	64%	64%	64%	67%	

META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 86% (oitenta e seis por cento).											
INDICADOR 3 A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
META EXECUTADA	89,6%		91,2%	91,3%	95,9%	92,9%	92,9%	92,9%	92,9%	91,7%	87,2%	
INDICADOR 3 B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTAM O ENSINO MÉDIO OU POSSUI ED. BÁSICA											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA	86%	86%	86%	86%	86%	86%	86%	86%	86%	86%	86%	86%
META EXECUTADA	67,2%	52%	69,5%	70%	64,4%	73,1%	3,97%	3,97%	3,97%	83,43%	82.4%	

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>											
<p>INDICADOR 4 A</p>	<p>PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.</p>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<p>META PREVISTA</p>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<p>META EXECUTADA</p>	81,6%	84,1%	86%	90,1%	90,9%	90%	95,1%	95,1%	95,2%	71%	74,3%	
<p>INDICADOR 4 B</p>	<p>PERCENTUAL DE MATRICULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.</p>											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<p>META PREVISTA</p>	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	100%
<p>META EXECUTADA</p>	78,8%	80,7%	82%	84,1%	85,9%	87,2%	88,1%	88,1%	88,1%	82,7%	83,7%	

META 5	Alfabetizar 100% dos alunos, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.											
INDICADOR 5 A	ALFABETIZAR COM PROFICIÊNCIA SUFICIENTE EM LEITURA (NÍVEL 1 DA ESCOLA DA PROFICIÊNCIA)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
META EXECUTADA	37%	37%	21,7	15%	45,1%	37%	37%	13%	12%	37%		
INDICADOR 5 B	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NÍVEIS 1, 2 E 3 DA ESCOLA DE PROFICIÊNCIA)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
META EXECUTADA	52,5%	52%	14,5%	15%	31,9%	52,5%	52,5%	58%	54%	54%		
INDICADOR 5 C	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2 DA ESCOLA DE PROFICIÊNCIA)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
META EXECUTADA		80,2%				80,2%		31%	28%	28%		

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental e 5,2 no Ensino Médio.											
INDICADOR 7 A	ÍNDICE DO IDEB DOS ANOS INICIAIS											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA	x	4.6	x	4.9	x	5.2	x	5.5	x	5.5	5,5	
META EXECUTADA	x	4.6	x	4,8	x	4.8	x	4,8%	x	5,0		
INDICADOR 7 B	ÍNDICE DO IDEB DOS ANOS FINAIS											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA	4.5	4.9	x	5.2	x	5.4	x	5.7	x	5.7	5.7	
META EXECUTADA	3.6	3.6	x	3.8	x	4.0%	x	4,1%	x	4,4		
INDICADOR 7 C	ÍNDICE DO IDEB - ENSINO MÉDIO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA	x	3,4	x	3,4	x	3.4	x	3.6	x	3.6	3,6	
META EXECUTADA	x	3,1	x	3.1	x	3.4	x	3,4	x	3,9		

Obs: o IDEB é de 2 a 2 anos.

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.											
INDICADOR 8 A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
META EXECUTDA	9,8	10	10,1	10,7	10,2	10,9	10,3	10,8	10,7	10,7	10,9	-
INDICADOR 8 B	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 ANOS A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12	12	12	
META EXECUTDA	7,8%	8,3%	8,3%	9,6%	8,5%	10%	10,1%	10,1%	10,3	10,4	10,6	
INDICADOR 8 C	ESCOLARIDADE MÉDIA DE POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDA PER CAPITA)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
META EXECUTADA	7,9	8	8,6	13,4	8,4	10	10,1	8,6	8,7	9,7	10,2	
INDICADOR 8 D	RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
META EXECUTADA	86,6	88,2	87,7	89,4	87,4	89,1	90,1	89,3	90,4	89,7	90,7	-
INDICADOR 8 E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
META EXECUTADA	81,7	83,3	84,2	89,2	85,0	90,8	85,8	90,0	89,2	89,2	80,2	-

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de 90,2% para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
INDICADOR 9 A	ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS DE 90,2% PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2016.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	
META EXECUTADA	91,5%	90,2%	92,0%	92,01%	93,0%	89,5%	89,5%	89,6%	89,6%	89,8%	89,8%	
INDICADOR 9 B	ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA	29,4%	24,5%	16,8%	18,1%	16,6%	16,7%	10,7%	10,7%	15,5%	16,5%	16,5%	

META 10	Oferecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e 25% (vinte e cinco por cento) para o Ensino Médio, na forma integrada à educação profissional.											
INDICADOR 10 A	OFERECER, NO MÍNIMO, 20% (VINTE POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (INFORMES TOTAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.))											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
META EXECUTADA	2.8%	4.3%	3,0%	4,0%	1.5%	6,38%	5,28%	1,5%	1,5%	3,0%	3,0%	
INDICADOR 10 B	25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA O ENSINO MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. (INFORMES TOTAIS DO ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA (REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.))											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
META EXECUTADA	---	---	---	---	---	14,6%	---	---	14,6%	14,6%	14,6%	

META 11	Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
INDICADOR 11 A	AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE 50%											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA	-	9%	3%	-3%	1,63%	2%	2,5%	3%	1,7%	2,93	10,4%	
INDICADOR 11 B	AUMENTA DE OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
EXECUTADA EXECUTADA	-	9%	3%	-3%	1,63%	2%	2,5%	3%	1,7%	2,93%	10,4%	

META 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.											
INDICADOR 12 A	A TAXA BRUTA DE MATRICULAS NA GRADUAÇÃO TBM											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA	24,6%	24,6%	40,7%	40,3%	54,5%	60%	45%	45%	44,5%			
INDICADOR 12 B	TAXA LÍQUIDA DA ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO TLE											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	33%	33%	33%	
META EXECUTADA	18,2	14%	20,7%	19,8%	21,8%	21,5%	34,4%	34,4%	34,1%			

META 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores docentes, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento) mestres, sendo do total no mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) doutores até o final da vigência do PME.											
INDICADOR 13 A	PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR											
META PREVISTA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META EXECUTADA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
INDICADOR 13 B	PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR											
META PREVISTA	2016	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META EXECUTADA	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	
	0,00%	0,21%	0,42%	0,42%	0,42%	2,13%	6,60%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	

META 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação mínima de 79 (setenta e nove) mestres e (24) doutores até o final do PME.											
INDICADOR 14 A	PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		50%	50%	50%	
META EXECUTADA	0%	0.42%	0.85%	0.85%	0.85	2.13%	14.5%	14,5%	14.5%	14.5%	3,23%	
INDICADOR 14 B	PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	50%	50%	50%	50%	
META EXECUTADA	0%	0.0021%	0.42%	0.42%	0.42%	2.13%	6.6%	6.6%	6.6%	6.6%	0,74%	

META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do capítulo do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
INDICADOR 15 A	PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROFESSORES CUJA A FORMAÇÃO SUPERIOR ESTÁ ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
META EXECUTADA	54,00%	44,20%	44,60%	46,60%	46,60%	46,60%	46,60%	46,60%	46,60%	84,50%	100%	
INDICADOR 15 B	PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS DOS ANOS FUNDAMENTAL COM PROFESSORES CUJA FORMAÇÃO SUPERIOR DA ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
META EXECUTADA	48,00%	49,50%	48,90%	50,90%	54,40%	54,40%	60,00%	53,20%	66,10%	98%	98%	

META 16	Formar, em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
INDICADOR 16 A	PERCENTUAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
META EXECUTDA	50%	50%	53%	53%	58%	59%	60%	61%	62%	56,2%	
INDICADOR 16 B	PERCENTUAL DE PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SANTANA										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA	x	33,3%	35,1%	35,1%	38,8%	38,3%	38,3%	38,3%	39%	98,3%	

META 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.											
INDICADOR 17 A	RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE O RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, E O RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ASSALARIADOS, COM O MESMO NÍVEL DE ESCOLARIDADE											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
META EXECUTADA	30%	63%	32%	69%	69%	71%	78%	82,5	82,5%	85,5%	85,5%	

META 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.										
INDICADOR 19 A	CONSTITUIÇÃO E O FORNECIMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTDA	50%	50%	60%	60%	50%	50%	50%	50%	50%	46%	
INDICADOR 19B	DESCENTRALIZAR O REPASSE DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO QUE TENHAM APROVADO LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA	0%	0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	50%		

META 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.											
INDICADOR 20 A	RECURSOS GASTOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL E DESPESAS DO FUNDEB DAS MATRÍCULAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	7%	7%	7%	7%	7%	7%	10%	10%	10%	10%	10%	
META EXECUTDA												
INDICADOR 20 B	RECURSOS GASTOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL E DESPESAS DO FUNDEB-INCLUSIVE OS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS (CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORMAÇÃO ALT											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	7%	7%	7%	7%	7%	7%	10%	10%	10%	10%	10%	
META EXECUTADA												

Santana, 13 de janeiro de 2024.